



MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 001-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Chiapetta/RS, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido constatada a necessidade de correção, RETIFICA-SE o **Edital de Abertura das Inscrições**, especificamente quanto as informações relativas à carga horária e ao vencimento dos cargos de **Cozinheira, Farmacêutico, Professor (TODOS), Terapeuta Ocupacional e Veterinário**, de forma que, a tabela de cargos, **item 1.1.1** do respectivo edital, passa a constar conforme segue:

Cargos		Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse ⁽¹⁾	Carga horária semanal ⁽²⁾	Vagas ⁽³⁾	Vencimento Jul/23 R\$ ⁽⁴⁾	Valor da inscrição R\$		
Cozinheira		Ensino Fundamental incompleto	40h	CR	1.143,79	100,00		
Farmacêutico		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico	40h	CR	3.381,64	250,00		
Professor	Anos Iniciais	Licenciatura Plena específica (Pedagogia)	20h	CR	2.135,63	250,00		
	Artes	Licenciatura Plena específica para a respectiva disciplina ⁽⁶⁾	20h	CR				
	Ciências			CR				
	Educação Física			CR				
	Espanhol			CR				
	Filosofia			CR				
	Geografia			CR				
	História			CR				
	Informática			CR				
	Inglês			CR				
	Matemática			CR				
	Música			CR				
	Português			CR				
	Professor - Religião			Licenciatura Plena e Curso específico de formação do Ensino Religioso, de no mínimo, 400h			20h	CR
Terapeuta Ocupacional				Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional	20h	CR	1.989,20	250,00
Veterinário		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Veterinário	20h	CR	2.884,34	250,00		

1.2. O **Concurso Público nº 001/2023** passa a constar com as disposições *supra*, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato ao cargo de **Cozinheira, Farmacêutico, Professor (TODOS), Terapeuta Ocupacional e/ou Veterinário** não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa**, nos termos do item 2 deste edital.

2. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos acima citados que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas, DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), de **12h (meio-dia) do dia 21/07/2023** até às **12h (meio-dia) do dia 26/07/2023**.

2.1. Após o término do período determinado no item 2 deste edital, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. A **Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

2.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame.

2.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 001-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Chiapetta/RS, 21 de julho de 2023.

Eder Luis Both,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.